



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0017

MACAPÁ, 25 DE JANEIRO DE 1989 - 4ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Estado
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL ANTONIO DIAS

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA

Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Secretário de Saúde
Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DECRETO (E) Nº 0002 de 19 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece o Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989;

Considerando que o desenvolvimento do Estado do Amapá depende, em grande parte, do desenvolvimento acelerado dos setores Secundários e Terciários da economia local;

Considerando que é necessário descentralizar as ações governamentais junto a esses Setores, atualmente desenvolvidas pela Secretaria de Planejamento e Coordenação;

Considerando que a instalação de um órgão governamental com autonomia e agilidade para conceber e executar uma política dinâmica para as atividades dos setores Secundário e Terciário da Economia, contribuirá para dinamizar a atuação desses setores no processo de desenvolvimento do Amapá;

DECRETA:

Art. 1º - Vincular diretamente ao Governo do Estado do Amapá, o Departamento de Indústria e Comércio - DEICOM e o Departamento de Turismo - DETUR, pertencentes até o momento à estrutura da Secretaria de Planejamento e Coordenação SEPLAN.

Art. 2º - Atribuir a Coordenação de todas as atividades desses órgãos ao Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, que doravante funcionará diretamente subordinado ao Governador do Estado;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 19 de janeiro de 1989,
JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DECRETO (P) Nº 0002 de 10 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR HAROLDO THADEU DA COSTA SOUZA, do Cargo em Comissão de Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento, código DAS.101.1 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 10 de janeiro de 1989,
JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0003 de 10 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento, código DAS-101.1 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 10 de janeiro de 1989,
JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0160 de 19 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.004436/88-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Amapá, até ulterior deliberação, o servidor PAULO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA, ocupante do emprego de Economista, código LT-NS-509, classe "A", referência NS-7, pertencente a Tabela Permanente do Governo, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego.

Art. 2º - O servidor ficará lotado no Gabinete do Governador, conforme a Ordem de Serviço nº 002/86-GABI.

Macapá-AP, em 19 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0161 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE, Secretário de Governo de Administração do Estado do Amapá, para exercer acumulativamente, em substituição o cargo de Governador do Estado durante a ausência de seu titular que viajará a Brasília-DF, para tratar junto ao Ministério do Planejamento, Justiça, Interior e Gabinete Civil de assuntos de interesse do Estado, no período de 23 a 26 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0162 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA DO ROSÁRIO MENDONÇA DE FREITAS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo-DAA, código DAS-101.1 da Secretaria de Saúde-SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0163 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 0129 de 13 de janeiro de 1989, que nomeou OSVALDO PANTOJA DA SILVA, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código DAS-101.1, da Secretaria de Promoção Social/SEPS.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0164 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DA GRAÇA GUARANI PENAFORT, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Secretaria de Promoção Social/SEPS.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0165 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989;

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Estado do Amapá

DIRETOR

Sr. OSMAR GOMES DE MELO

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas

Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 576,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$ 5.040,00

* Outras Cidades..... Cz\$ 12.442,50

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 45,00

Número atrasado..... Cz\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AROLDO THADEU DA COSTA SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código DAS-101.1, da Secretaria de Promoção Social/SEPS.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.
JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0166 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIZABETH GONÇALVES DA COSTA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Secretaria de Promoção Social/SEPS.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.
JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0167 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Planejamento e Coordenação, do GEA, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de BRASÍLIA-DF, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Orçamento de 1.989, do Estado do Amapá, no período de 23 a 27.01.89.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989
JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0168 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Chefe da Coordenação Técnica, Código DAS-1, para responder acumulativamente pelo expediente da Secretaria de Planejamento, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 27.01.89.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1.989.
JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0169 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DOMINGOS QUEIROZ VASQUES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo-DAA, código DAS-101.1 da Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.
JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0170 de 20 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LINDOVAL FONSECA PERES, Engenheiro, Código LT-NS-511, classe "C", Referência NS-20, MANOEL UBI RATAN HOMOBONO BALIEIRO, Arquiteto, Código LT-NS-502, classe "S", Referência NS-25, MARIA DOROTÉA DE LIMA, Arquiteta, Código LT-NS-502, classe "A", Referência NS-9, PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS, Engenheiro, Código LT-NS-511, classe "S", Referência NS-25 e REGINA LÚCIA MOREIRA DE CARVA - LHO, Assistente Jurídico, Código LT-NS-503, classe "A", Referência NS-7, todos pertencentes a Tabela Permanente do Governo do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação de Obras e Serviços do Governo do Estado do Amapá, incumbida de licitar Projetos, Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da Administração Direta do Governo do Estado.

Art. 2º - Designar MIGUEL VIANA DA PAIXÃO, Engenheiro, Código LT-NS-511, Classe "S", Referência NS-25, RACHID ELIAS AYRES DOS SANTOS, Arquiteto, Código LT-NS-502, Classe "A", Referência NS-8 e MARIA DE FÁTIMA MATIAS TAVARES, Assistente Jurídico, Código LT-NS-503, Classe "A", Referência NS-8, todos pertencentes a Tabela Permanente do Governo do Amapá, para atuarem como Suplentes da Comissão.

Art. 3º - Designar MARIA DOMINGAS MACHADO BARBOSA, Técnico de Administração, Classe "E", Código LT-NS-527, Referência NS-23, da Tabela Permanente, para Secretário da presente Comissão.

Art. 4º - Em caso de necessidade e da Natureza da Licitação, a Comissão poderá solicitar o apoio de técnicos pertencentes ao Governo do Estado.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 20 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO EDITAL

O Governo do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que estará realizando licitação a nível de Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir os materiais abaixo relacionados:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/89-CPL/GEA - Material de Limpeza e Expediente, dia 09 de fevereiro de 1989 às 09:00 hs.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/89-CPL/GEA - Fardamento para a PMAP, 13 de fevereiro de 1989 às 09:00 hs.

A licitação realizar-se-á na sala de reuniões da Secretaria de Administração do Governo do Amapá de nº 24, à Av. FAB, nº 0087, Centro, ocasião em que serão recebidos os documentos e as propostas de Preços.

Para melhor conhecimento dos licitantes, os Editais completos e outras informações necessárias, poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. FAB Nº 0087 - CENTRO, Secretaria de Administração, sala 20, Estado do Amapá, no horário normal da expediente do Governo.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 1.989.

GERALDO MAGELA FONTINEL E RIBEIRO
Presidente da CPL/GEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

CHAMADA DE EMPREGADOS

Pela presente, convocamos a servidora MARIA DE JESUS GOMES, pertencente a Tabela Especial do Governo do ex-Território Federal do Amapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Referência NM-3, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para no prazo de 03 (três) dias reassumir suas funções na Secretaria de Saúde, onde é lotada, sob pena de findo mencionado prazo, ser dispensada através de Rescisão de seu Contrato de Trabalho, firmado com a Administração Amapaense, por abandono de emprego, conforme estabelece a alínea "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 17 de janeiro de 1989.

LUCIMAR BRABO ALVES
Diretora do DP / AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, de acordo com que consta no Memo nº 39/89-SEMED/PMM de 10.01.89,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR AILSON COSTA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ensino e Administração Escolar, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 12 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal, e de acordo com o Ofício nº 002/89-SEMS, de 05 de janeiro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LEONAI RUBEM FERNANDES GARCIA, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Saúde, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 02 de janeiro de 1989.
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 02 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal, e de acordo com que consta no Memo nº 006/89-CG/PMM, datado de 09 de janeiro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR CLAUENIL SEBASTIÃO BOTELHO DE PAIVA, para exercer a função gratificada de Assessor, do Gabinete do Prefeito, correspondente ao Código DAS.101.1, a partir de 12 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 12 de janeiro de 1989.
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, de acordo com que consta no Memo nº 12/89-SEMED, datado de 09.01.89,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR TIAGO DOS SANTOS COSTA, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Vigilância, correspondente ao Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 12 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 12 dias do mês

de Janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ítem VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal, e de acordo com que consta no Memo nº 12/89-SEMAD, de 09.01.89,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR CLÁUDIO CRISTOVÃO COSTA DE SOUZA, do Quadro de Pessoal do Município de Macapá-Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico em Administração, Classe A, Nível 1, para exercer a função de Chefe da Seção de Vigilância, correspondente ao Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 12 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ítem VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, de acordo com que consta no Ofício nº 002/89-SEMOV, de 12.01.89,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR RAIMUNDO VASCONCELOS DE LIMA FILHO, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Obras, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 10 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 10 de janeiro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 10 dias do mês de janeiro de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS
DO ESTADO DO AMAPÁ

ELEIÇÕES SINDICAIS
A V I S O

Em cumprimento ao que dispõe o art. 51º dos novos Estatutos do Sindicato, de 11.11.88, comunica que foi registrada a Chapa de nº 01, como concorrente à Eleição a que se refere o Aviso Resumido do Edital, no Diário Oficial nº 0007 do dia 11.01.89.

DIRETORIA-EFETIVOS:

- RAIMUNDO GADELHA LEÃO
- JOÃO VALTER GONÇALVES BARBOSA
- JANUÁRIO MARTINS JÚNIOR
- RAIMUNDO ALMEIDA COELHO
- JAIME DA SILVA PENANTE
- JOSÉ VALÉRIO ALMEIDA TAVARES
- ANTONIO CARLOS PAIXÃO
- ERROLDLYNN DE SOUZA PAIXÃO
- JORGE DOS SANTOS BARRETO
- PERY ARQUILAU DA SILVA
- CONCEIÇÃO DE JESUS DE SOUZA RODRIGUES

SUPLENTE:

- ERNESTINO DA SILVA CUNHA
- CEMIRO VIANA ASSUNÇÃO
- JOSÉ OLAVO MONTEIRO LIMA
- DULCINEA FERREIRA DE JESUS
- JOSÉ CONCEIÇÃO ROCHA FILHO
- MIRACELI NOBRE DE MENEZES
- LUIS DAS NEVES ROSA
- IONAS ROCHA DA SILVA
- JOÃO FONSECA DOS SANTOS
- EDILSON BORGES GONÇALVES
- ERALDO DA SILVA ALVES

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:

- RODOLFO MOACIR SEABRA
- MIRIAN SEGUNDO DE OLIVEIRA
- RAIMUNDO NONATO VIEIRA BARBOSA

SUPLENTE:

- RAIMUNDO NONATO DA SILVA PINHEIRO
- JOSÉ PAULO TAVARES
- DIONÉFR FRANCISCO DA SILVA

DELEGADOS REPRESENTANTES - EFETIVOS:

- CARLOS AUGUSTO RAMOS DA GAMA
- ORLANDO JOSÉ DOS SANTOS CRUZ

SUPLENTE:

- PEDRO NÉLIO BACELAR
- PEDRO DA SILVA TRINDADE

Macapá, 24 de janeiro de 1989.

PERY ARQUILAU DA SILVA
Presidente da STIUAP

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

CGC - MF Nº 05.965.421/0001 - 70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 02 de fevereiro de 1989, as 10:00 (dez) horas na sede da sociedade, sita a Av. Duque de Caxias, 106, nesta cidade de Macapá, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

-) Alterações estatutárias com o objeto de promover a adaptação do estatuto social às determinações dos decretos nºs 97.161, de 06.12.88 e 97.460 de 15.01.89.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 1989

A DIRETORIA

MINERAÇÃO NOVO ASTRO S.A.
C.G.C./M.F. Nº 43.862.747/0001-61

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS EM 9 DE MAIO DE 1988

DATA, HORA E LOCAL - Realizadas no dia 9 de maio de 1988, às 13 horas na sede social da Companhia situada na Av. Fab, 380, Macapá, Território Federal do Amapá.

PRESEÇA - Compareceram à Assembléia todos os senhores acionistas, representando a totalidade do capital da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio de presença, dispensadas, por conseguinte, as formalidades previstas nos termos do Art. 124, § 4º da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente o Dr. Antenor Firmino Silva Jr., que convuldo o representante da acionista CMA - COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO AMAPÁ, Dr. Antônio Dias Leite Neto, para secretariá-lo.

DELIBERAÇÕES: I) Resolveram os senhores acionistas re-afirmar as deliberações da Assembléia Geral Extraordinária de 15 de Setembro de 1987, incluindo em seu texto a Informação de que o dividendo distribuído em decorrência das deliberações consubstanciadas na Ata respectiva, é debitado a somente uma parte do saldo da conta de lucros acumulados verificado em 31 de dezembro de 1986, atualizado monetariamente, e também de uma parte do lucro líquido apurado entre 01 de janeiro de 1987 e 30 de junho do mesmo ano e não de suas totalidades, e excluído o item reserva de capital da qual não houve débito para distribuição daquele dividendo; II) resolveram os senhores acionistas, outrossim, ratificar todas as demais deliberações daquela Assembléia Geral Extraordinária; III) da mesma forma, decidiram os senhores acionistas re-afirmar as deliberações da Assembléia Geral Extraordinária de 27 de outubro de 1987, incluindo em seu texto a Informação de que o dividendo distribuído em decorrência das deliberações consubstanciadas na Ata respectiva, é debitado a somente uma parte da conta de lucros acumulados em 31 de dezembro de 1986, atualizado monetariamente, e também de uma parte do lucro líquido apurado entre 01 de janeiro de 1987 e 31 de agosto do mesmo ano e não de suas totalidades, e excluído o item reserva de capital da qual não houve débito para distribuição daquele dividendo; IV) resolveram, ainda, os senhores acionistas, outrossim, ratificar todas as demais deliberações daquela Assembléia Geral Extraordinária; V) resolveram os senhores acionistas alterar o Estatuto Social da Companhia para elevar o número de membros suplentes do Conselho de Administração que passará a contar com até 9 (nove) membros, passando o "caput" do artigo 11 do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Art. 11 - O Conselho de Administração será composto de 9 (nove) membros efetivos e até 9 (nove) membros suplentes, todos acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, admitida a sua reeleição. A Assembléia Geral indicará, dentre os eleitos, o seu Presidente." VI) deliberaram os senhores acionistas alterar a alínea "a" do § Primeiro do Artigo 12 do Estatuto Social, elevando o valor mínimo, cuja contratação ou contratação de obrigações exige aprovação do Conselho de Administração de 10,000 (dez mil) obrigações do tesouro nacional para 100,000 (cem mil) obrigações do tesouro nacional, passando a redação daquela alínea a ser a seguinte: "a) Prestação de garantias, oneração ou alienação de quaisquer bens e assunção de obrigações, desde que os valores envolvidos sejam superiores a 100,000 (cem mil) OTNs, em cada caso;" VII) foi, ainda deliberada a supressão de parte da redação do "caput" do Artigo 14 do Estatuto Social, o qual passa a ser lido da seguinte forma: "Artigo 14 - A sociedade será sempre representada pela assinatura conjunta de 2 (dois) diretores, de um diretor e um procurador, ou de 2 (dois) procuradores;" VIII) ultrapasados os assuntos próprios e pertinentes à Assembléia Geral Extraordinária, passaram os senhores acionistas a deliberar a respeito dos itens relativos à Assembléia Geral Ordinária, incluindo por aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual da Administração, e suas contas constantes do Balanço Patrimonial, Demonstrações das Contas do Patrimônio Líquido, do Resultado do Exercício, de Origens e aplicações de Recursos e das Participações em sociedades controladas, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1987, bem como os pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores Externos; IX) Foram ratificadas expressamente as deliberações dos senhores acionistas na Assembléia Geral Extraordinária datada de 15 de setembro de 1987, que aprovou a distribuição de dividendos intermediários e adiantados, debitados à parte da conta de lucros acumulados em 31 de dezembro de 1986, corrigidos monetariamente até 30 de junho de 1987, bem como de parte do lucro líquido apurado entre 01 de janeiro de 1987 e 30 de junho daquele ano, resultando na distribuição de Cz\$ 21,46 (vinte e um cruzados e quarenta e seis centavos) por ação representativa do capital social da Companhia naquela oportunidade; X) Foram, outrossim, pela unanimidade de votos dos senhores acionistas ratificadas expressamente as deliberações na Assembléia Geral Extraordinária datada de 27 de outubro de 1987, que aprovou a distribuição de dividendos intermediários e adiantados, debitados à parte da conta de lucros acumulados em 31 de dezembro de 1986, corrigidos monetariamente até 31 de agosto de 1987, bem como de parte do lucro líquido apurado entre 01 de janeiro de 1987 e 30 de junho daquele ano, resultando na proporção de distribuição na proporção de Cz\$ 35,21 (trinta e cinco cruzados vinte e um centavos) por ação representativa do capital social da Companhia naquela oportunidade; XI) dando continuidade à matéria pertinente à destinação do resultado do exercício, e tendo sido ratificado o dividendo distribuído pelas Assembléias de 15.09.87 e 27.10.87, foi aprovada a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição da reserva legal, no montante de Cz\$ 23,676,355,00 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco cruzados) e o saldo do resultado, na importância de Cz\$ 268,559,500,70 (duzentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos cruzados e setenta e seis centavos), foi levado à Conta do Grupo de Reserva de Lucros denominada reserva de expansão; XII) por votação unânime, foi aprovada a incorporação ao capital social de parte do saldo da conta de correção monetária do capital, no valor de Cz\$ 465,697,757,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e sete cruzados), sem a emissão de novas ações, mantendo-se na conta referida o saldo de Cz\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), passando o capital social de Cz\$ 559,678,883,00 (quinhentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três cruzados) para Cz\$ 1,025,376,640,00 (um bilhão, vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro cruzados), sem emissão de novas ações, passando, por conseguinte, a redação do Artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte forma: "Art. 5º - O capital social é de Cz\$ 1,025,376,640,00 (um bilhão, vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro cruzados), dividido em 5,465,588 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito) ações ordinárias, todas sem valor nominal, nominativas, e inconvertíveis em ações portadoras;" XIII) deliberaram ainda os senhores acionistas a reeleição para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Dr. OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Almirante Alexandrino nº 2785 - Santa Tereza, carteira de identidade nº 01585449-0/IFP, CPF/MF nº 007.260.107-82, e para os cargos de membros efetivos daquele Conselho, os Drs. ANTÔNIO DIAS LEITE NETO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Vieira Souto, 390 Aptº 201 - Ipanema, carteira de identidade nº 01960385-1/IFP, CPF/MF nº 041.366.917-34; ANTÔNIO DIAS LEITE JR., brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Leônido Correia, nº 111 - Leblon, carteira de identidade nº 304.331/SSP/DF, CPF/MF nº 006.972.737-68; HEINZ JOACHIM WAGNER, alemão, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Araporé, 431, São Paulo, SP, portador da Carteira de Identidade nº 13.688.608 - DOPS/SP, e do CPF/MF nº 011.744.718/83; ALOYSIO FERREIRA DE SALLES, brasileiro, desquitado, Advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Palssandú nº 93 Aptº 202 - Flamengo, carteira de identidade nº 290.230 IFP, CPF/MF nº 006.143.947-91; ANTONOR FIRMINO SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro de minas residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Carlos Góes nº 64 Aptº 601 - Leblon, carteira de identidade nº 2.691.630 SSP/SP, CPF/MF nº 030.213.438-72; ELIEZER BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Ministro Amando Ribeiro nº 219, carteira de identidade nº CREA 7008-D - 5ª Região, CPF/MF nº 607.460.507-63; EIKE FUHRKEN BATISTA, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Ministro João Alberto, 65 - Jardim Botânico, carteira de identidade nº 05541921-2/IFP, CPF/MF nº 684.976.807-30 e, ainda, eleger para o mesmo cargo, o Dr. IAN WILLIAM TELFER, canadense, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Cupertino Durão nº 25 Aptº 901, carteira de identidade nº 1.110.190 SRE-SPMAF/RJ, CPF/MF nº 885.428.827-68, todos para o período de 2 (dois) anos; XIV) resolveram por fim os senhores acionistas reelegerem para os cargos de membros suplentes do Conselho de Administração, os Drs. WERNER KARL ROSS, alemão, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Madre Rita Amada de Jesus nº 172-31 B, carteira de identidade nº RG 8695792-DOPS/SP, CPF/MF nº 701.578.638-91, e FERNANDO LUIZ VILLAR CABRAL SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Calo de Melo Franco nº 15, Carteira de Identidade nº 19.348-OAB/RJ, CPF/MF nº 094.957.977-72; e, outrossim, eleger os Drs. ANTÔNIO CARLOS JAMBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro industrial metalúrgico, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Cosme Velho nº 147 Aptº 102-Cosme Velho, carteira de identidade nº 3.535.321 SSP/SP, CPF/MF nº 371.624.468-68; JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA COSTA, brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Custódio Serrão nº 15 Aptº 301-Lagoa, carteira de identidade nº 1.985.108/IFP, CPF/MF nº 012.072.297-68; MAURO ÍTALO ENRICO COPPOLA, italiano, casado, geólogo, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Barão de Jaguaribe nº 279 Aptº 401 - Ipanema, carteira de identidade nº RNE W233457-M, CPF/MF nº 218.955.706-20, todos, igualmente, pelo período de 2 (dois) anos; XV) foi, por fim, deliberado que a remuneração global dos administradores da Companhia será mantida no mesmo montante definido para o exercício de 1987, atualizado monetariamente, mediante aplicação dos mesmos índices de reajuste dos empregados da Companhia verificado no período. Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e não mais querendo os senhores acionistas fazer uso da palavra, foi lavrada a presente Ata que, lida, foi por todos assinada. (Ass) Antônio Dias Leite por MACAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; Antônio Dias Leite Neto e Antenor Firmino Silva Jr. por CMA-COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO AMAPÁ, Fernando Luiz Villar Cabral Silva e Luiz Rogério Berto, por TVX PARTICIPAÇÕES LTDA., Olavo Egydio Monteiro de Carvalho por MAOBI PARTICIPAÇÕES S.A.; Eike Fuhrken Batista por AURTRAN AUREUM-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Werner Karl Ross por DEGUSSA S.A.; ANTÔNIO DIAS LEITE NETO, EIKE FUHRKEN BATISTA, WERNER KARL ROSS, HEINZ JOACHIM WAGNER, OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO, ANTÔNIO DIAS LEITE JR., ANTONOR FIRMINO SILVA JR., JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA COSTA, FERNANDO LUIZ VILLAR CABRAL SILVA, ELIEZER BATISTA DA SILVA, IAN WILLIAM TELFER, ANTÔNIO CARLOS JAMBEIRO DE OLIVEIRA, MAURO ÍTALO ENRICO COPPOLA e ALOYSIO FERREIRA DE SALLES. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio, Macapá, 9 de maio de 1988. ANTONOR FIRMINO SILVA JUNIOR - PRESIDENTE, ANTÔNIO DIAS LEITE NETO - SECRETÁRIO. Junta Comercial do T.F. do Amapá. Certificado arquivamento deste documento sob o número 000714 em 19 Dez 88. Sec. Geral Marília Cavalcanti, Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral. Aprovado nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02.7.68, tendo em vista a constante no processo nº DNPM 921.159/80 Em 30.11.88. José Braz de Lucca, Chefe da Seção de Empresas da Mineração.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 1988

DATA, HORA E LOCAL - Realizada no dia 9 de maio de 1988, às 17 horas na sede social da Companhia situada na Av. Fab, 380, Macapá, território Federal do Amapá.

PRESEÇA - Compareceram à Assembléia todos os senhores membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio de pre-

CONTINUA

MINERAÇÃO NOVO ASTRO S.A.
C.G.C./M.F. Nº 43.862.747/0001-61

CONTINUAÇÃO

sença. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente o Dr. OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO, que convidou o Dr. ANTÔNIO DIAS LEITE NETO para secretário-geral. **DELIBERAÇÕES:** I) por votação unânime, resolveram os senhores Conselheiros eleger pelo período de 2 (dois) anos a diretoria da Companhia que passa a ser composta pelos senhores, ANTENOR FIRMINO SILVA JR., brasileiro, casado, engenheiro de minas residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Carlos Góes nº 64 Apº 601 - Leblon, carteira de Identidade nº 2.691.630 SSP/SP, CPF/MF nº 030.213.438-72, para o cargo de Diretor Presidente; FERNANDO LUIZ VILLAR CABRAL SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Calo de Melo Franco nº 15, carteira de Identidade nº 19.348.0AB/RJ, CPF/MF nº 094.957.977-72, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e CARLOS EDUARDO DA SILVA BRAGA, brasileiro, casado, engenheiro de minas, residente e domiciliado na Av. Vieira Souto, 336/apº 402 - Ipanema, cidade do Rio de Janeiro-RJ, portador da carteira de Identidade nº 2.990.216 SSP/SP, e do CPF/MF nº 237.707.838/91, e RODOLFO BARRETO NETO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Cosme Velho, 318/apº 705, Bl. B - Cosme Velho, cidade do Rio de Janeiro-RJ, portador da carteira de Identidade nº 4301.2455 SSP/SP, e do CPF/MF nº 327.858.528-34, para os cargos de diretores sem designação especial; II) resolveram os senhores Conselheiros estipular a remuneração dos administradores no mesmo montante definido para o exercício de 1987, atualizado monetariamente, mediante aplicação dos mesmos índices de reajuste dos empregados da Companhia verificado no período; III) resolveram por fim, os senhores Conselheiros, deixar vago um cargo de Diretor sem designação especial. Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos, abstenção de votar os legalmente impedidos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e não mais querendo os senhores acionistas fazer uso da palavra, foi lavrada a presente Ata que, lida, foi por todos assinada. (Ass) ANTÔNIO DIAS LEITE NETO, EIKE FUHRKEN BATISTA, HEINZ JOACHIM WAGNER, OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO, ANTÔNIO DIAS LEITE JR., ANTENOR FIRMINO SILVA JÚNIOR, ELJEZER BATISTA DA SILVA, IAN WILLIAM TELFER e ALOYSIO FERREIRA DE SALLES. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio, Macapá, 9 de maio de 1988. ANTÔNIO DIAS LEITE NETO - SECRETÁRIO, Junta Comercial do T.F. do Amapá. Certifico arquivamento deste documento sob o número 000715 em 19 Dez 88, Sec. Geral Marília Cavalcanti, Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral. Aprovado nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02.7.68, tendo em vista a constante no processo nº DNPM-921.159/80 Em 30.11.88, José Braz de Lucca, Chefe da Seção de Empresas da Mineração.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1988.

DATA, HORA E LOCAL - Realizada no dia 28 de novembro de 1988, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Fab, 380 - Macapá, Território Federal do Amapá. **PRESEÇA** - Compareceram à Reunião, todos os senhores membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente o Dr. OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO, que convidou o Dr. ANTENOR FIRMINO SILVA JÚNIOR para secretário-geral. **DELIBERAÇÃO** - Esclareceu o Sr. Presidente que a reunião havia sido convocada mediante avisos pessoais dirigidos aos Conselheiros, a fim de deliberar a respeito da conveniência de submeter à Assembléia Geral da Companhia proposta no sentido de sua cisão parcial e consequente alteração dos dispositivos estatutários pertinentes, tudo nos termos da proposta da Diretoria, versar sobre a justificativa da cisão parcial da Companhia e alteração estatutária, desta data, que passou a fazer parte integrante da presente ata, identificada como documento I, que ficou arquivada na sede social. Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura da "Proposta", colocando-a em discussão pelos presentes. Após os debates sobre a matéria deliberou-se, por unanimidade de votos, aprovar a inclusa "Proposta da Diretoria justificativa da cisão parcial da Companhia e Alteração Estatutária", relativa à sua cisão parcial e alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social, que trata de seu capital social, o qual passará a ser de Cz\$ 940.286.446,00 (novecentos e quarenta milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzados) representado por 5.465.588 (cinco milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil, quatrocentas e oitenta e oito) ações, mantendo-se a mesma espécie e forma das atuais ações da Sociedade, propondo-se que a nova Companhia a ser constituída a partir da cisão da NOVO ASTRO venha a ter o capital de Cz\$ 85.090.194,00 (oitenta e cinco milhões, noventa mil, cento e noventa e quatro cruzados), também dividido em 5.465.588 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentas e oitenta e oito) ações ordinárias nominais, todas sem valor nominal e inconversíveis em ações de preferência, a serem emitidas em nome dos atuais acionistas, por meio de subscrição pública, com o preço de emissão de Cz\$ 15,57, a ser pago em duas parcelas iguais de Cz\$ 7,785, a primeira imediatamente após a emissão e a segunda em seis meses após a primeira. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio, Macapá, 28 de novembro de 1988. ANTENOR FIRMINO SILVA JÚNIOR - Secretário, Junta Comercial do T.F. do Amapá. Certifico arquivamento deste documento sob o número 000742 em 29 Dez 88, Sec. Geral Subst. José Bitencourt, Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral. Aprovado nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02.7.68, tendo em vista a constante no processo nº DNPM 921.139/80 Em 27.12.88, José Braz de Lucca, Chefe da Seção de Empresas da Mineração.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1988.

DATA, HORA E LOCAL - 30 de Novembro de 1988, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Fab, nº 380, Cidade de Macapá, Território Federal do Amapá. **PRESEÇA**: Compareceram à Assembléia todos os senhores acionistas, representando a totalidade do capital da companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio de presença, dispensadas, por conseguinte as formalidades de convocação previstas na Lei, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente o Dr. Antenor Firmino Silva Júnior, que convidou o acionista ANTONIO CARLOS JAMBEIRO DE OLIVEIRA, para secretário-geral. **ORDEM DO DIA**: a) Proposta conjunta do Conselho de Administração e da Diretoria a respeito da cisão parcial da Companhia, com a criação de uma nova empresa; b) nomeação de peritos ou empresa especializada para elaboração do Laudo de Avaliação relativo à parcela de patrimônio líquido a ser transferida para a empresa resultante da cisão, fixando-lhes a respectiva remuneração, e, se possível, discutindo e votando o Laudo de Avaliação; c) na hipótese de aprovação do Laudo de Avaliação mencionado na alínea anterior, deliberando sobre a homologação de cisão parcial da Companhia, autorizando a Diretoria a executar as providências necessárias à finalização da operação; d) redução do Capital Social em virtude da cisão parcial da Companhia, com a consequente alteração no artigo 5º do Estatuto Social; e) nos termos do artigo 229, § 2º, in fine, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, constituir a empresa resultante de cisão; f) assuntos de interesse geral da Companhia. **DOCUMENTOS LIDOS NA ASSEMBLÉIA**: "Proposta e Justificativa da Cisão Parcial e de Alteração Estatutária"; Ata de Reunião do Conselho de Administração de 28 de novembro de 1988; Laudo de Avaliação da APSIS AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA., datado de 25 de novembro de 1988; e "Projeto de Estatuto Social da MARCO ZERO MINERAÇÃO S.A."; Identificados pela mesa da diretoria como documentos nºs 01, 02, 03 e 04 respectivamente arquivados na sede social. **DELIBERAÇÕES**: Todas adotadas pela unanimidade de votos dos acionistas: a) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A.s; b) foi aprovada a "Proposta e Justificativa da Cisão Parcial da Companhia e de Alteração Estatutária", subscrita pelos membros da Diretoria em 28 de novembro de 1988 e ratificada pelo Conselho de Administração em reunião realizada na mesma data. Assim, ponderou o Sr. Presidente que seria necessário deliberar a respeito das medidas necessárias a que a cisão da Companhia fosse levada a efeito; c) foi nomeada como empresa especializada encarregada de realizar o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido destinado à empresa resultante da cisão, a APSIS AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA., com sede na Rua do Camo, nº 9 - 10º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.281.922/0001-70; tendo sido fixado o valor de Cz\$ 479.089,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e oitenta e nove cruzados) como sua remuneração pela elaboração do referido laudo; d) suspenda a Assembléia pelo tempo necessário à elaboração do Laudo e concluído o mesmo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que distribuisse o Laudo de Avaliação aos presentes, e que fosse feita a sua leitura, tendo a assembléia dispensado a transcrição do referido documento, o qual foi identificado como documento nº 03. Fina a leitura, o Sr. Presidente esclareceu que os peritos se encontravam à disposição dos Srs. Acionistas para os esclarecimentos que se fizessem necessários. A assembléia dispensou a presença dos peritos, e passou a deliberar sobre o Laudo de Avaliação, aprovando-o, por unanimidade de votos; e) esclareceu, então, o Sr. Presidente que a parcela do patrimônio líquido da Companhia destinada à empresa resultante da cisão havia sido avaliada em cifra suficiente a que a operação se realizasse nos exatos termos em que sugerida na "Proposta e Justificativa da Cisão Parcial da Companhia e da Alteração Estatutária", e que, por isso, a cisão poderia ser levada a efeito nas bases já aprovadas; g) em seguida, a assembléia passou a deliberar a respeito da constituição da empresa resultante da cisão, que se denominará MARCO ZERO MINERAÇÃO S.A. (doravante denominada MARCO ZERO), que terá sua sede na Cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, na Av. Fab, nº 380 (parte), com capital social de Cz\$ 85.090.194,00 (oitenta e cinco milhões, noventa mil, cento e noventa e quatro cruzados), representado pelo mesmo número de ações que representam o capital atual da Companhia, ou seja, por 5.465.588 (cinco milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil, quatrocentas e oitenta e oito) ações ordinárias nominais, todas sem valor nominal e inconversíveis em ações de preferência, a serem emitidas em nome dos atuais acionistas, por meio de subscrição pública, com o preço de emissão de Cz\$ 15,57, a ser pago em duas parcelas iguais de Cz\$ 7,785, a primeira imediatamente após a emissão e a segunda em seis meses após a primeira. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio, Macapá, 30 de novembro de 1988. OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - R.J., na Rua Almirante Alexandrino nº 2785-Santa Tereza, portador da Carteira de Identidade nº 01585449-0 do I.F.P. e do CPF/MF nº 007.260.107-82 e para os cargos de membros efetivos daquele Conselho, os Drs. ANTONIO DIAS LEITE NETO, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 01960385-1 do I.F.P. e do CPF/MF nº 041.366.917-34, residente e domiciliado na Av. Vieira Souto, nº 390 apº 201, Ipanema - R.J.; ANTONIO DIAS LEITE JÚNIOR, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 304.331-SSP/P.F. do CPF/MF nº 006.972.737-68, residente e domiciliado na Rua Leôncio Correia, nº 111 - Leblon - R.J.; HEINZ JOACHIM WAGNER, alemão, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 13.688.608-DOPS/SP e do CPF/MF nº 011.744.718-83, residente e domiciliado na Rua Araporé, nº 431 - São Paulo - S.P.; ALOYSIO FERREIRA DE SALLES, brasileiro, desquitado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 290.230 do I.F.P. e do CPF/MF nº 006.143.947-91, residente e domiciliado na Rua Palssandú, nº 93 apº 202 - Flamengo - R.J.; ANTENOR FIRMINO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da Carteira de Identidade nº 2.691.630-SSP/SP e do CPF/MF nº 030.213.438-72, residente e domiciliado na Rua Carlos Góes, nº 64

CONTINUA

MINERAÇÃO NOVO ASTRO S.A.
C.G.C./M.F. Nº 43.862.747/0001-61

CONTINUAÇÃO

apº 601 - Leblon - R.J.; ELIEZER BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº CREA 7008-D/5ª Região e do CPF/MF nº 607.460.507-63, residente e domiciliado na Rua Ministro Armando Ribeiro, nº 219 - Rio de Janeiro; EIKE FUHRKEN BATISTA, brasileiro, separado judicialmente, Industrial, portador da Carteira de Identidade nº 05541921-2 do I.F.P. e do CPF/MF nº 664.976.807-30, residente e domiciliado na Rua Ministro João Alberto, nº 65 - Jardim Botânico, R.J. e, ainda, eleger para o mesmo cargo, o Dr. IAN WILLIAM TELFER, canadense, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1.110.190-SRESPMAF/RJ e do CPF/MF nº 885.428.827-68, todos para o período de 2 (dois) anos; j) resolverem ainda os senhores acionistas elegerem para os cargos de membros suplentes do Conselho de Administração, os Drs. WERNER KARL ROSS, alemão, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº RG 8695792-DOPS/SP e do CPF/MF nº 701.578.638-91, residente e domiciliado na Rua Madre Rita Amada de Jesus, nº 172-31 B, cidade de São Paulo - S.P.; FERNANDO LUIZ VILLAR CABRAL SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 19.348-OAB/RJ e do CPF/MF nº 094.957.977-72, residente e domiciliado na Rua Calo de Melo Franco, nº 15; Drs. ANTONIO CARLOS JAMBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro Industrial metalúrgico, portador da Carteira de Identidade nº 3.535.321-SSP/SP e do CPF/MF nº 371.624.468-68, residente e domiciliado na Rua Cosme Velho, nº 147 aptº 102 - Cosme Velho - R.J.; JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA COSTA, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.985.108 do I.F.P. e do CPF/MF nº 012.072.297-68, residente e domiciliado na Rua Custódio Serrão, nº 15 aptº 301 - Lagoa - R.J. e MAURO ÍTALO ENRICO COPPOLA, italiano, casado, geólogo, portador da Carteira de Identidade nº RNE W233457-M e do CPF/MF nº 218.955.706-20, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaguaribe, nº 279 aptº 401 - Ipanema - R.J., todos, igualmente, pelo período de 2 (dois) anos; j) finalmente, deliberaram os senhores acionistas a fixação da remuneração global, mensal, dos órgãos de administração em Cz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados), ou o valor equivalente a 146,11 Obrigações do Tesouro Nacional; k) a MARCO ZERO responderá solidariamente com a Companhia pelas obrigações desta anteriores à cisão (Lei das S.A., art. 233, caput); l) em virtude da cisão da Companhia com a constituição da MARCO ZERO MINERAÇÃO S.A. foi aprovada, por unanimidade de votos, a redução do Capital Social da MINERAÇÃO NOVO ASTRO S.A. em Cz\$ 85.090.194,00 (oitenta e cinco milhões, noventa mil, cento e noventa e quatro cruzados), alterando-o de Cz\$ 1.025.376.640,00 (um bilhão, vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta cruzados) para Cz\$ 940.286.446,00 (novecentos e quarenta milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzados), passando o artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de Cz\$ 940.286.446,00 (novecentos e quarenta milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzados), dividido em 5.465.588 (cinco milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias, todas sem valor nominal, nominativas, e Inconvertíveis em ao portador." Esclareceu, finalmente, o Sr. Presidente a aprovação das matérias acima por esta assembleia dar ao acionista dissidente o direito de dela retrair-se (Lei das S.A., art. 137 e 230) mediante o reembolso de suas ações (Lei das S.A., art. 45). O valor de reembolso de cada ação, calculado com base no balanço especial de cisão, de 31.10.1988, é de Cz\$ 2.373,07 (dois mil, trezentos e setenta e três cruzados e sete centavos). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais pediu a palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, lida e conferida, foi assinada pelos presentes. (Ass) ANTONIO DIAS LEITE NETO por MACAL Investimentos e Participações Ltda.; ANTONIO DIAS LEITE NETO e ANTENOR FIRMINO SILVA JÚNIOR por CMA - Companhia de Mineração do Amapá; FERNANDO LUIZ VILLAR CABRAL SILVA e LUIZ ROGÉRIO BERTO, por TVX Participações Ltda.; OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO por MAOBI Participações S.A.; EIKE FUHRKEN BATISTA por AUTRAN AUREUM - Indústria e Comércio Ltda.; WERNER KARL ROSS por DEGUSSA S.A.; ANTONIO DIAS LEITE NETO, EIKE FUHRKEN BATISTA, WERNER KARL ROSS, HEINZ JOACHIM WAGNER, OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO, ANTONIO DIAS LEITE JUNIOR, ANTENOR FIRMINO SILVA JUNIOR, JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA COSTA, FERNANDO LUIZ VILLAR CABRAL SILVA, ELIEZER BATISTA DA SILVA, IAN WILLIAM TELFER, ANTONIO CARLOS JAMBEIRO DE OLIVEIRA, MAURO ÍTALO ENRICO COPPOLA e ALOYSIO FERREIRA DE SALLES, A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio, Macapá, 30 de novembro de 1988. ANTENOR FIRMINO SILVA JÚNIOR - Presidente, ANTONIO CARLOS JAMBEIRO DE OLIVEIRA - Secretário, Junta Comercial do T.F. do Amapá. Certifico arquivamento deste documento sob o número 000741 em 29 Dez 88, Sec. Geral Subst. José Bitencourt, Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral, Aprovado nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02.7.68, tendo em vista a constante no processo nº DNPM 921.159/80 Em 27.12.88, José Braz de Lucca, Chefe da Seção de Empresas da Mineração.

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO T. F. DO AMAPÁ

C.G.C 04.174.199/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Amapá convoca todos os sócios quites, que estejam em pleno gozo de seus direitos sindicais para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 de janeiro de 1989, às 19:30 hrs. em 1ª convocação ou as 20:30 hrs. em segunda convocação, com o nº de sócios presentes, em sua sede social a Av. Mendonça Junior nº 268, a fim de deliberarem a Ordem do Dia:

- 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior
- 2 - Analizarem o plano verão do Governo
- 3 - Autorizarem a votação para a Diretoria da Federação em Manaus dia 28-01-89.

Macapá, 10 de janeiro de 1989.

WALTER GOMES COELHO
Presidente